

1. HISTÓRICO DA CRIAÇÃO E COMPETÊNCIAS**Legislação Atualizada e Síntese das Competências**

O Fundo de Saúde da Polícia Militar do Distrito Federal foi definido no Art.3º do Decreto Distrital nº 31.646, de 06 de maio de 2010, que regulamenta o artigo 32 da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, o qual trata da assistência médico-hospitalar, médico-domiciliar, odontológica, psicológica e social ao policial militar do Distrito Federal, seus dependentes legais e aos pensionistas.

O policial militar do Distrito Federal, seus dependentes legais e os pensionistas têm direito à assistência médico-hospitalar, médico-domiciliar, odontológica, psicológica e social, sob a forma ambulatorial, hospitalar ou domiciliar, conforme as condições estabelecidas em lei, no Decreto 31.646/2010, e nas regulamentações específicas da Corporação.

A assistência médico-hospitalar, odontológica, psicológica e social a ser prestada ao policial militar, seus dependentes legais e aos pensionistas será proporcionada, nos termos do artigo 2º do Decreto supracitado, através das seguintes organizações de saúde:

- I - da Polícia Militar do Distrito Federal;
- II - da assistência social da Corporação, quando existente;
- III - do meio civil ou militar, especializadas ou não, públicas ou privadas, mediante contrato, convênio ou credenciamento;
- IV - do exterior, especializadas ou não.

A Polícia Militar do Distrito Federal contará, nos termos do artigo 17 do referido Decreto, para a assistência médico-hospitalar, médico-domiciliar, odontológica, psicológica e social aos policiais militares, aos seus dependentes legais e aos pensionistas, com recursos financeiros oriundos de:

- I - Dotações orçamentárias, consignadas no orçamento da União por intermédio de propostas anuais da Corporação, constituídas de:
 - a) recursos financeiros previstos com base no produto do fator de custos de atendimento médico-hospitalar e médico-domiciliar pelo número de militares, da ativa e da inatividade, dos seus dependentes legais e dos pensionistas;
 - b) recursos financeiros específicos para o custeio de contratos, convênios ou credenciamentos;
 - c) outros recursos que visem à assistência médico-hospitalar;
- II - Receitas extra orçamentárias provenientes de:
 - a) contribuições mensais para os fundos de saúde;
 - b) indenizações de atos médicos, paramédicos e serviços afins;
 - c) receitas provenientes da prestação de serviços médico-hospitalares mediante convênios, contratos e/ou credenciamentos;
 - d) receitas provenientes de outras fontes.

FORÇA DE TRABALHO

Servidores	Atividade-Meio (Com cargo em comissão)	Atividade-Fim (Com cargo em comissão)	Atividade-Meio (Sem cargo em comissão)	Atividade-Fim (Sem cargo em comissão)	Total
Efetivos do GDF	0	0	0	0	0
Comissionados sem vínculo efetivo	0	0	0	0	0
Requisitados de órgãos do GDF	0	0	0	0	0
Requisitados de órgãos fora do GDF	0	0	0	0	0
Estagiários	0	0	0	0	0
Menor Aprendiz/Projeto Jovem Candango	0	0	0	0	0
Terceirizados (FUNAP)	0	0	0	0	0
Outros - especificar	0	0	0	0	0
Subtotal	0	0	0	0	0
(-) Cedidos para outros órgãos	0	0	0	0	0
Total Geral	0	0	0	0	0

Força de Trabalho já disposta na UO 24.103.

2. REALIZAÇÕES POR PROGRAMA

8217 - SEGURANÇA - GESTÃO E MANUTENÇÃO

Execução Orçamentária e Financeira

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
4057 - ASSISTÊNCIA MÉDICA	0	20674281,0	18618635,00	11672933,78
0006 - ASSISTÊNCIA MÉDICA- ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS POLICIAIS MILITARES E SEUS DEPENDENTES LEGAIS DA PMDF-DISTRITO FEDERAL- DISTRITO FEDERAL	0	16976281,0	15020635,00	8076384,60
0008 - ASSISTÊNCIA MÉDICA- ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS POLICIAIS MILITARES E SEUS DEPENDENTES JUNTO A PMDF -DISTRITO FEDERAL	0	100000,0	0	0
0010 - ASSISTÊNCIA MÉDICA- ASSISTÊNCIA MÉDICA PARA USUÁRIOS DO SISTEMA DE SAÚDE DA PMDF -DISTRITO FEDERAL	0	3598000,0	3598000,00	3596549,18
TOTAL - 8217 - SEGURANÇA - GESTÃO E MANUTENÇÃO	0,00	20674281,00	18618635,00	11672933,78

PROGRAMA 8217 - SEGURANÇA - GESTÃO E MANUTENÇÃO - ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA NA PMDF

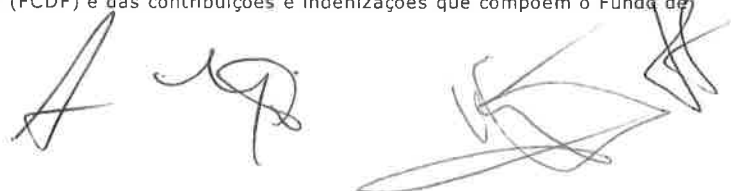
Na ação orçamentária 4057 - Assistência médica e odontológica aos Policiais Militares e seus dependentes legais - a Corporação não teve dotação inicial autorizada na Lei Orçamentária Anual do GDF. Os recursos no referido programa são provenientes de fonte 100 GDF da reserva de contingência, R\$ 15.000.000,00 (Quinze milhões de reais). R\$ 3.598.000,00 (Três milhões, quinhentos e noventa e oito mil reais) são provenientes de emendas parlamentares distritais. Estes recursos serviram para complementar o recursos do FCDF destinados ao custeio da assistência médica e odontológica na PMDF, em virtude de, recorrentemente, os referidos recursos mostrarem-se insuficientes para toda a despesa do exercício, razão pela qual o orçamento destinado a outras despesas correntes/custeio da assistência médica e odontológica necessitou de abertura de crédito adicional especial, a fim de atender à realização das despesas do exercício financeiro de 2020.

O Orçamento/recursos da ordem de R\$ 1.586.757,00 (um milhão, quinhentos e oitenta e seis mil, setecentos e cinquenta e sete reais), são orçamento/recursos provenientes de emenda federal, transferência voluntárias/convênios, destinados a aquisição de material permanente/equipamentos para o Centro Odontológico da PMDF. Porém, grande parte deste recurso não foi realizado, devendo ser estornado para a Conta Única do Tesouro da União, juntamente com os rendimentos de aplicações financeiras.

Dentro do Fundo de Saúde da Polícia Militar do Distrito Federal a dotação orçamentária destina-se a complementar a assistência médica e odontológica da Corporação.

Neste exercício foi autorizada despesa no montante de R\$ 20.674.281,00 (vinte milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, duzentos e oitenta e um reais).

Convém salientar que, para a manutenção da assistência à saúde aos policiais militares, pensionistas e seus dependentes legais, são utilizados os recursos oriundos do Fundo Constitucional do Distrito Federal (FCDF) e das contribuições e indenizações que compõem o Fundo de Saúde da PMDF.



3. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Realizações extraordinárias.

O Departamento Médico da Polícia Militar do Distrito Federal atende cerca de 70 mil usuários, dentre policiais militares da ativa, inativos, dependentes e pensionistas. Engloba as áreas médicas, odontológicas, assistência social, entre outras.

Oferece convênios e credenciamentos com empresas de saúde da rede particular do Distrito Federal e gerencia projetos e contratos para o ideal funcionamento do Centro Médico e futuro Centro Odontológico.

Com o intuito de melhor atender toda a família Policial Militar, a Corporação, por meio do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal - DSAP, deu maior transparência e comodidade aos usuários do sistema, passando a utilizar um sistema informatizado de marcação de consultas, através do qual os usuários podem marcar e gerenciar suas consultas via *web*, extinguindo um antigo sistema de marcação por ligação telefônica, o qual era alvo de constantes reclamações dos usuários.

Em 2020, durante a pandemia de SARS CoV-2, o Centro Médico da Polícia Militar procurou acolher a família policial militar por meio das seguintes estratégias e ações:

- 1) Manutenção do atendimento ambulatorial eletivo para que os usuários portadores de doenças crônicas não ficassem desassistidos;
- 2) Instalação do Drive-Thru para triagem médica e coleta de exames para detecção da COVID-19 dos policiais militares da ativa;
- 3) Criação do Telecovid, 24 horas por dia, 7 dias na semana, para orientações em relação a COVID-19;
- 4) Telemonitoramento dos policiais militares suspeitos ou confirmados para COVID-19;
- 5) Visita de médicos da PMDF a pacientes internados na rede credenciada acometidos da COVID-19.

A Polícia Militar do Distrito Federal dispõe de 4 (quatro) Unidades Descentralizadas de Odontologia, localizadas no 2º BPM (Taguatinga), 13º BPM (Sobradinho), 9º BPM (Gama) e no 1º BPEsc (Águas Claras). Essas Unidades de Odontologia pertencem ao Programa de Descentralização do Atendimento Odontológico da Polícia Militar do Distrito Federal e têm o objetivo de levar atendimento Odontológico básico para mais perto da família policial militar nas cidades satélites.

A Corporação dispõe, também, de duas Unidades Avançadas Móveis de Prevenção Odontológica, denominadas UNAMPRO, que prestam serviços odontológicos de diagnóstico, prevenção e pequenos procedimentos.

Em substituição ao Centro Odontológico, foi montada em 2015, uma unidade provisória de atendimento odontológico no Setor Policial Sul, que conta com serviços de radiologia odontológica.

Para as crianças, nessa unidade provisória do anexo 1 do Centro Médico, é promovido o Projeto Sexta-Feira Sem Cárie. Este Projeto, premiado pela ABOPREV em 2010 e destinado ao atendimento de crianças de 0 a 12 anos, já atendeu, repetidamente, mais de 11.000 (onze mil) crianças desde a sua criação há 10 anos, sendo uma referência dentro da Corporação e muito elogiado pelos seus usuários.

Por conta da pandemia de COVID-19, os atendimentos das UNIDO e das UNAMPRO foram suspensos, e os Cirurgiões-Dentistas remanejados para a unidade provisória do Centro Médico, a fim de executarem atendimentos de urgência odontológica, mediante rigoroso protocolo estabelecido.

No final do 2º semestre de 2020, os atendimentos odontológicos eletivos foram, aos poucos, retomados, seguindo protocolo rigoroso de cuidados frente à Pandemia.

O desenvolvimento técnico e profissional da equipe de profissionais de odontologia foi alvo de um trabalho sistemático da Diretoria de Assistência Odontológica em 2020. Foram promovidos sete seminários de treinamento interno no formato on-line e o 2º Fórum Anual de Assistência Odontológica, também no formato on-line, que contou com a presença de outras forças militares do Brasil, com o objetivo de promover a atualização de técnicas e métodos administrativos e clínicos.

O Centro de Assistência Psicológica e Social - CAPS tem como finalidade fortalecer e intensificar as ações e atividades voltadas para área de saúde mental da corporação, atua na prevenção, promoção, tratamento e recuperação da saúde mental do policial militar. O setor de psiquiatria atua na área pericial dos policiais encaminhados pelo Centro de Perícia e Saúde Ocupacional, na auditoria das clínicas credenciadas e na emissão de laudos e pareceres solicitados pelas Justiça.

A Subseção de Bem Estar Social - SBES funciona 24 horas, todos os dias da semana. Faz semanalmente visitas à rede credenciada da Polícia Militar do Distrito Federal, atende a solicitações de visitas domiciliar, visita prisional e hospitalar fazendo orientação quanto ao encaminhamento a rede credenciada de saúde mental, emergência psiquiátrica, dentre outras.

4. DIAGNÓSTICO DO DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE

Análise das realizações, dificuldades encontradas e perspectivas para o próximo exercício.

a) Orçamento da Assistência Médica e Odontológica da Polícia Militar do Distrito Federal:

Para a manutenção da assistência médica-odontológica aos policiais militares, pensionistas e seus dependentes legais do exercício de 2020, foram utilizados os recursos oriundos do Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF e Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

b) Obstáculos na gestão do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal - DSAP em razão da falta de pessoal nas áreas de planejamento e controle:

Um dos grandes problemas na área de pessoal que compõe a área administrativa do Departamento é a falta de especialização na área desejada. O efetivo encontra-se com número considerado suficiente para atendimento das demandas, quando comparado aos anos anteriores, sendo atendida pelo Comando da Corporação, o qual se mobilizou para suprir as demandas solicitadas pelo Departamento.

Os afastamentos médicos tornam-se uma problemática, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Situação do Pessoal empregado no Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal - 2020

Unidade	Total	Aptos	Restrição Médica	Demais afastamentos
DSAP	47	30	08	09
DPGC	38	26	06	06
DEOF	37	19	11	07

Além disso, buscou-se equacionar os efetivos das Unidades subordinadas ao Departamento de Saúde, do ano de 2019 para o ano de 2020, conforme temática avaliada no processo SEI/GDF n.º 00054-00083569/2019-21 e processo SEI/GDF n.º 00054-00064127/2019-86, nos quais o Chefe do Departamento e seus respectivos Diretores equilibraram o quantitativo do efetivo de forma a atender o anseio de todos as Diretorias.

c) Pessoal empregado na área de assistência à saúde na Polícia Militar do Distrito Federal:

Atualmente, o Departamento de Saúde possui diversos claros nos quadros da área médica, de especialistas e auxiliares de saúde da Polícia Militar do Distrito Federal, apesar da previsão de colocação de 228 (duzentos e vinte e oito) profissionais.

Observa-se que a quantidade de profissionais prevista nos quadros da Polícia Militar do Distrito Federal é insuficiente para atender aos 70.000 (setenta mil) beneficiários do sistema de assistência a saúde da corporação, fato este que se agrava sobremaneira porque os quadros não estão preenchidos.

Mesmo diante da carência acima retratada, a produtividade do pessoal alocado nos quadros da área de saúde da Polícia Militar do Distrito Federal é significativamente positiva, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Atendimentos realizados aos usuários do sistema de saúde da corporação e rede credenciada no ano de 2020.

MESES	CMED	CPSO	CAPS	CENTRO	REDE	TOTAL
				ODONTOLÓGICO	CRENCIADA	
JAN	3522	1780	1274	2517	23374	273.355
FEV	2820	2051	968	2033	24284	
MAR	2491	1691	1130	1586	22163	
ABR	1523	1227	188	330	13213	
MAI	1261	1604	170	380	13994	
JUN	1238	2523	142	587	16531	
JUL	876	2723	103	690	23464	
AGO	1087	2161	168	837	22238	
SET	1242	1392	245	792	12722	
OUT	1382	1353	222	727	15765	
NOV	1189	1365	143	921	16334	
DEZ	1648	356	55	926	11634	
TOTAL ANUAL	20279	20226	4808	12326	215716	

Apesar das dificuldades enfrentadas no passado, em executar recursos oriundos de emenda Federal, o Departamento e suas respectivas Diretorias encontram-se preparados para gerenciarem futuras emendas parlamentares, sejam elas distritais ou federais, conforme aquisições de equipamentos, utensílios e mobiliários para sua estrutura de atendimento, através do convênio SICONV n.º 825869/2015 junto ao Ministério da Saúde.

Adicionalmente a isso, o sistema utilizado pelo Ministério da Saúde ampliou fortemente a lista de bens disponíveis para aquisições através de convênios oriundos de Emenda Parlamentar Federal. Inúmeros equipamentos odontológicos, mobiliários administrativos, mobiliários clínicos e utensílios, serão muito úteis e de grande utilidade e, poderão ser adquiridos através deste tipo de convênio, sendo fundamental que se abra o devido processo de aprovação e colocação de recursos oriundos de emendas parlamentares Federais, Distritais e via SENASP no orçamento do GDF, para o exercícios seguintes.

Identificação dos Responsáveis

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO:

Agente de Planejamento: JOSE WELLINGTON DE OLIVEIRA BARROS JUNIOR


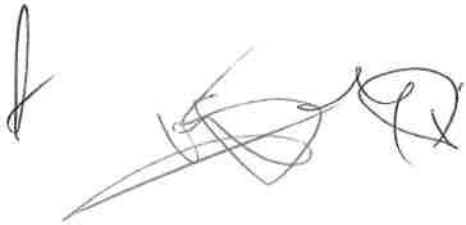
Telefone: (61) 9945-1898 e-mail de contato: jjwbarros@gmail.com

Assinatura: 

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO:

Agente de Planejamento: VALTENIO ANTONIO DE OLIVEIRA

Telefone: (61)99317-8794 e-mail de contato: AVALTENIO@GMAIL.COM

Assinatura:  

Nome do Titular da Unidade Orçamentária: JULIAN ROCHA PONTES

Telefone: (00)99974-4812 e-mail de contato: rochapontes09@gmail.com

Assinatura:

A large, stylized handwritten signature in black ink, written over a horizontal line. The signature is highly cursive and loops around itself.

Nome do Ordenador de Despesas da Unidade Orçamentária: MARCELO RODRIGUES DIAS

Telefone: (61)3190-8075 e-mail de contato: marcelo.dias@pm.df.gov.br

Assinatura:

A handwritten signature in black ink, written over a horizontal line. The signature is cursive and appears to read 'Marcelo Rodrigues Dias'.

